



### ENCAMINHAMENTO

Entidade	Natureza Jurídica/Qualificação do Interessado	Manifestação de Interesse	Documentação	Quantidade de Lotes	Resultado
Instituto Federal do Rio de Janeiro	Autarquia Federal	11820664	11820737	Lotes 1 e 2	HABILITADA, conform
Prefeitura Municipal de Conchal	Órgão da Administração Pública Municipal	11820664	11820790	Lotes 1 e 2	HABILITADA, conform
Centro Esportivo Cultural de Planaltina	OSCIP	11820664	11820727	Lotes 1 e 2	HABILITADA, conform
Associação Amor sem fronteiras	OSCIP	11820664	11820686		Inabilitada, conforme
Associação de Apoio Mútuo da Região Leste		11820664	11820716		Inabilitada, conforme
Missão Internacional de Paz	OSCIP	11820664	11820757 e 11820765		Inabilitada, conforme
Organização Viva Vida	OSCIP	11820664	11820778		Inabilitada, conforme
Unidiomas	OSCIP	11820664	11820890		Inabilitada, conforme

#### À DICA

Senhora Diretora,

Encaminhamos tabela com a lista e a classificação das entidades interessadas, após análise das documentações enviadas até o dia 20/03/2025.

Em atenção ao item 2 da Cláusula Segunda do Edital 7 (11765083), informamos que o Instituto Federal do Rio de Janeiro ficou classificada em 1º Lugar, manifestando interesse na totalidade dos bens, conforme ofício 0725 1FRJ.pdf, contido no documento 11820737.

Diante do exposto, esta Comissão, nos termos do art. 3º, inciso I, alínea b da Resolução PRES nº 579/2023, sugere a transferência dos dois lotes a referida entidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Saheki Skulski**, Membro da Comissão de Alienação, Cessão, Transferência e Reaproveitamento de Bens Móveis Inservíveis, em 07/04/2025, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Owam Cohatu**, Membro da Comissão de Alienação, Cessão, Transferência e Reaproveitamento de Bens Móveis Inservíveis, em 07/04/2025, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Assis Maciel**, Presidente da Comissão de Alienação, Cessão, Transferência e Reaproveitamento de Bens Móveis Inservíveis, em 07/04/2025, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **11863700** e o código CRC **821BE491**.